



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 134 DE 04 DE JULHO DE 2022

### CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino em exercício, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com alínea “c” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

#### CONSIDERANDO:

I – A superveniência da Lei Complementar nº 006/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1.306/94;

II – As disposições contidas no artigo 48 da Lei Complementar nº 13/2007.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido a **Senhora HELENA PEREIRA DE SOUZA**, portadora da Carteira de identidade nº M- 9.001.688 SSP/MG, a averbação de tempo de serviços prestados em outras empresas, no total de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 17 ( dezessete) dias apurados na Certidão apresentada pelos Órgãos competentes em favor da requerente, conforme parecer jurídico lavrado pela Doutora Andreza Santos Logão, para fins exclusivamente de tempo, para aposentadoria.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 04 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por **atuação** em **06/07/22**  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

  
Carlos Roberto Rocha

Prefeito Municipal em exercício

Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br) [recursoshumanos@divino.mg.gov.br](mailto:recursoshumanos@divino.mg.gov.br)